



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019.

PROCESSO Nº 034/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADO: ADEMIR ANTONINHO MARMENTINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.999.564/0001-76, com sede na Comunidade Rio Brasil, s/n, Interior, Barra do Rio Azul/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. ADEMIR ANTONINHO MARMENTINI, inscrito no CPF sob o nº 718.779.670-68.

1. DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO submete-se a prestar os serviços de Transporte de Estudantes com subsídio parcial e ou total do Poder Público Municipal no seguinte itinerário, horários e quilometragens:

Item 05: ITINERÁRIO Nº 05: SEDE, BELA VISTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS POSTERIORES;

-VIATURA: VAN OU MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA QUE ATENDA A DEMANDA DE ALUNOS A SEREM TRANSPORTADOS;

-TURNO: MANHÃ, MEIO DIA E TARDE;

-QUILOMETRAGEM DIÁRIA TOTAL: ATÉ **88,6 KM** (OITENTA E OITO QUILOMETROS E SEISCENTOS METROS) (quilometragem praticada após 1º Aditivo);

-TIPO DE RODOVIA: NÃO PAVIMENTADA (ESTRADA DE CHÃO);

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO CARDEAL LEME – BARRA DO RIO AZUL.

2. DO ADITIVO

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2019, conforme Processo Licitatório nº 034/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, conforme segue:

Considerando a solicitação da contratada, onde requer a verificação dos quantitativos da quilometragem rodada diariamente no seu itinerário, apontando uma



diferença a maior;

Considerando a conferência do requerimento e após a realização de nova medição realizada pelo Departamento de Transporte Escolar da Secretaria da Educação Cultura e Desporto, onde confirma-se a consistência do pedido;

2.1.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2019, conforme Processo Licitatório nº 034/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, para a ele acrescer o quantitativo de 25,8 km (vinte e cinco quilômetros e oitocentos metros) diários, totalizando o quantitativo de **111,4 km** (cento e onze quilômetros e quatrocentos metros) percorridos **por dia letivo**.

2.1.2. O quantitativo adicionada passa ser considerado e contabilizado à partir do dia 03 de maio de 2021, data do deferimento do pedido.

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 03 de maio de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
CONTRATANTE.

Ademir Antoninho Marmementini,
Contratada.